



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 082/2022

Súmula: Concede aposentaria ao servidor público municipal Elias José da Silva

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Elias José da Silva.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **Elias José da Silva**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operário, portadora do RG sob n.º 3.984.307-2SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 703.101.149-34, **aposentadoria** de acordo com o Art. 40, § 1º, da CF c/c art. 6º - A da EC 41/03 – Emenda 70/2012 – Invalidez permanente.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 1.758,84** (um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 11 JULHO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior

=PREFEITO MUNICIPAL=

| | |
|------------------------------------|------------------|
| Publicado(s) no jornal | |
| Órgão Oficial desta Municipalidade | |
| Edição <u>3462</u> | Página <u>14</u> |
| <u>17/07/22</u> | |
| DATA | ASS |

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022

87660-000 / PARANACITY-PR

CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

